

Portaria nº. 204, de 02 de fevereiro de 2023.

CANCELA a pedido, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular da Sra. **GLEISE AMORIN OSPEDAL**.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - CANCELAR a pedido, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular da Sra. **GLEISE AMORIN OSPEDAL**, R.G. nº 23.696.555-4, lotada no cargo de Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 02 de fevereiro de 2023, cuja concessão foi determinada pela Portaria nº 1008/2021, em conformidade com o Art. 143, parágrafo único da Lei 1.221/74.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 02 de fevereiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

E.C.

Prefeitura Municipal de Itararé
 Rua XV de novembro, 83 – Centro
 18460-007 – Itararé (SP)
 +55 15 3532-8000

